



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATO Nº -7-8-4-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 261, alusiva a contratação de serviços de assistência médico-hospitalar, cirúrgica, ambulatorial complementar;

CONSIDERANDO que o Contrato nº 06/2013 constante nos autos do Processo Administrativo nº 243/2013, firmado com a APS – Assistência Personalizada à Saúde Ltda. para prestação de serviços técnico-profissionais de assistência médico-hospitalar, cirúrgica, ambulatorial e laboratorial complementar aos funcionários e aos seus dependentes e, desde que assumam seu pagamento integral, aos inativos e Vereadores e respectivos dependentes, encerrará no dia 31 de maio de 2018;


CONSIDERANDO não ser razoável a descontinuidade do serviço por sua relevância,

RESOLVE:

1. determinar a abertura do competente processo licitatório para a contratação de serviços de assistência médico-hospitalar, cirúrgica, ambulatorial complementar, para servidores do legislativo e seus dependentes e, **desde que assumam o pagamento integral**, aos inativos, bem como aos Vereadores e respectivos dependentes, nos moldes estabelecidos pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Campo Limpo Paulista, 17 de janeiro de 2018.


DENIS ROBERTO BRAGHETTI
Presidente


ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
1º Secretário


VALDIR ANTÔNIO ARENGHI
2º Secretário


MARCELO DE ARAÚJO
Vice-Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.


José Benedito Rizzato
Diretor de Administração e Finanças